


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

MEMORANDO: Nº 219/2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARA: EXM^a. SR^a. PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: REVISÃO DE VEÍCULO (SOLICITO).

UTILIZAÇÃO: CREAS

PROTOCOLO Nº <u>5592/2023</u>
FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM <u>18/08/23</u>
 ENCARREGADO

Senhora Prefeita,

Solicito a Vossa Excelência que autorize ao setor competente a tomar as devidas providências quanto a realizar a **REVISÃO DO VEÍCULO HB20 S1 OMT COMFORT, PLACA SFS 7F62**, que ora se encontra a disposição do CREAS.

Informo que o recurso a ser utilizado para pagamento da referida despesa será do **BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - CONTA: 27.390.780 - BANCO DO BANESTE.**

São Domingos do Norte - ES, 18 de agosto de 2023.

Respeitosamente,


Ivanete Kuster

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 7979

398 - 1500
401 - 1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5522/2023

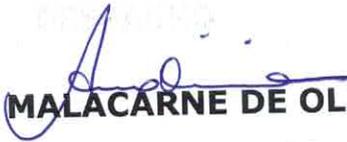
REQUERENTE: SEMTADS

ASSUNTO: REVISÃO DE VEÍCULO

DESPACHO

- 1- Remetam-se os autos a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para análises e providências.

São Domingos do Norte- ES, 21 de agosto de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA - REVISÃO DE VEÍCULO

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do veículo **HB20 S1 OMT COMFORT, Marca: Hyundai, CHASSI: 9BHCP41AAPP398601, Placa: SFS 7F62, Ano: 2022/2023**, destinado a esta Secretaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 Aquisição se justifica pelo fato de os veículos precisarem de manutenção, devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças.

2.2. Os itens dos orçamentos que não estão relacionadas neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos.

2.3. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços decorrentes do presente incluem:

- Manutenção Preventiva;
- Manutenção Corretiva;
- Substituição/reposição de peças, componentes e acessórios.

OBSERVAÇÃO: As peças, componentes e acessórios, quando necessário, serão substituídas por outras peças, componentes e acessórios, novos e originais, isto quando os equipamentos não estiverem na garantia do fabricante.

3.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

3.3. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados por técnicos especializados, com o emprego de técnica aperfeiçoada, ferramentas adequadas para o tipo de equipamento, devendo ser executados de segunda a sexta-feira e deverão obedecer, os horários determinados pelo CONTRATANTE:

4.. MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250
CNPJ: 16.571.433/0001-37 E-mail: assistenciasociaisdn@hotmail.com1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

4.1. Manutenção Preventiva – Sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere a seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação do veículo. Esta manutenção deve ser efetuada de acordo com a periodicidade e com as especificações recomendadas pelo fabricante do veículo.

4.2. A Manutenção Preventiva deverá ser prestada: A cada três meses, com a elaboração de relatório técnico, com fotos datadas, discriminando situação atual de cada veículo e apresentando uma previsão para a realização da próxima manutenção.

5. MANUTENÇÃO CORRETIVA

5.1 Manutenção Corretiva – Visa reparar avarias e tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos em seus componentes, peças ou sistemas. Será efetuada sempre que os veículos necessitarem de reparo mecânico/elétrico, inclusive chapeamento e pintura, bem como de substituição ou conserto de peças, equipamentos e acessórios que apresentem defeitos ou desgaste.

5.2 A manutenção e conservação dos veículos do CONTRATANTE, através de reparação automotiva, revisões em garantia, revisões preventivas e corretivas, deverá atender aos serviços de mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos, com fornecimento de peças, acessórios e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços necessários à correta manutenção do veículo, incluindo-se:

- a) Mecânica Geral: consiste em serviços de mecânica em motor; retifica; caixa de câmbio; carburação e/ou bomba injetora e refil; injeção; velas; bomba e bicos injetores, sistema de freios e embreagem e todos os outros serviços afins, incluindo-se a manutenção de garantia, a ser realizada, exclusivamente, na concessionária autorizada do fabricante do veículo;
- b) Lanternagem: consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria; assoalhos; pára-choques, carrocerias em alumínio e madeira, solda em geral e todos os outros serviços afins;
- c) Pintura: consiste em serviços de pintura automotiva externa e interna com polimento, cristalização, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida e todos os outros serviços afins;
- d). Capotaria: consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo não só a tapeçaria, como também a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

- e) Sistema Elétrico: consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos como faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e todos os outros serviços afins;
- f) Sistema Hidráulico: consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção) e todos os outros serviços afins;
- g) Suspensão: consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins;
- i) Acessórios: consiste na instalação de acessórios, assim como o conserto de acessórios de som e imagem;
- h) Vidraceiro: consiste nos serviços de substituição de vidros frontais, traseiros, laterais, retrovisores, borrachas dos vidros e portas, polimento do pára-brisa, instalação e retirada de películas de controle solar, e todos os outros serviços afins;
- i) Ar condicionado: consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, de elemento filtrante, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos e todos os outros serviços afins;
- j) Lubrificação, filtros e fluídos: consiste nos serviços de fornecimento e troca de óleo do motor da caixa de câmbio, do diferencial e da direção hidráulica, com substituição dos filtros de óleo, combustível, além dos fluídos de freio e arrefecimento e todos os outros serviços e materiais afins;
- k) Lavagem: consiste nos serviços de limpeza interna e externa de veículos, polimento, enceramento, cristalização, com aplicação de desengraxantes, silicone, renovador de pneus, odorizador, aspiração. Inclui-se a lavagem da pintura, do motor, do chassi e da carroceria e lavagem a seco e todos os outros serviços afins;
- l) Acessórios: consiste nos serviços de reparo, substituição e verificação de todos os acessórios do veículo, dispositivos luminosos ou os sonoros, com substituição de peças, e todos os outros serviços/materiais afins;
- m) Chaveiro: consiste nos serviços de abertura de portas de veículos, assim como na confecção de cópias de chaves simples ou codificadas, conserto de fechaduras de portas de veículos, de ignição e todos os outros serviços/materiais afins;
- n) Identificação: consiste nos serviços de confecção de placas de identificação de todos os tipos de veículos descritos neste documento, bem como de tarjetas de identificação, em conformidade com a legislação e todos os outros serviços e materiais afins;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

o) outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos necessários, ou por orientação do contratante, desde que a natureza esteja contemplada no objeto da contratação.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A fiscalização da execução do serviço será exercida pelo servidor público **Leandro Chaves Farias**, servidor, motorista, nos moldes do que especifica o artigo 67 da Lei 8666/93;

8 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

8.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

8.4. Fraudar na execução do contrato; 7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
8.5. Cometer fraude fiscal;

8.6. Não mantiver a proposta.

8.7. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.8. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.9. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

8.10. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

8.11. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

8.12. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

8.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.14. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

7.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.15. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.16. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.17. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

8.18. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.19. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - CONTA: 27.390-780 - BANCO DO BANESTES.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

São Domingos do Norte - ES, 18 de agosto de 2023.

Ivanete Kuster

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 7979



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP
29.745-000 telefone (027) 3742-0200
CNPJ: 36.350.312/0001-72

SEMARH

DESPACHO

Processo 5522/2023

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de veículo em garantia, visando atender as eventuais necessidades da SEMTADES

Em 21 de agosto de 2023.


Marta Martins Sossai

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Pot. Nº 8.231 de 13/08/2021.

TAI MOTORS VEICULOS S/A
 JOAO PRETTI, SC, 12
 Telefone: (27) 37703700
 C.N.P.J. 09272047000855
 Inscrição Estadual 083110143

Mecânico que Elaborou:
 Cidade: COLATINA
 E-Mail: nfe.col@grupolider.com.br

UF: ES

Data do Orçamento: 18/08/2023
 Data de Validade: 28/08/2023

Dados do Cliente

Cliente: 179191 CNPJ : 36.350.312/0001-72
 Nome: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
 Endereço: GETHER LOPES DE FARIAS, SN
 Complemento:

Bairro: EMILIO CALLEGARI
 CEP: 29745000
 Cidade: SAO DOMINGOS DO NORTE UF: ES
 Fone: 27 37420200 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BHCP41AAPP398601 Placa: SFS7F62 KM média: 1919 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: NEW HB20S 1.0MT COMFORT KM atual: 9980 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 19/12/2022 BRANCO ATLAS

Dados do Consultor

Nome: LAIARA ZACHE

Telefone:

E-mail:

Solicitações:

1 REVISÃO DE 20.000 KM

Item	Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir.Total
2630002503	CONJUNTO DO FILTF *	58,38	1,00	0,00	0,00	58,38
NPNENGNOLH-1	OLEO MOTOR 5W30 *	70,20	2,90	0,00	0,00	203,58
319801S000	FILTRO DO COMBUS *	46,14	1,00	0,00	0,00	46,14
2151323001	JUNTA DO BUJAO DE *	5,57	1,00	0,00	0,00	5,57
971331S000	ELEMENTO FILTRAN *	65,31	1,00	0,00	0,00	65,31
Item	Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir.Total
HB20R2010N	REVISAO DE 20.000 K	0,00	0,00		0,00	240,33
Sub-Total						619,31

2 RECOMENDADOS

Item	Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir.Total
OF0010	OTIMIZADOR DE COM *	69,90	1,00	0,00	0,00	69,90
MD2000-1	HIGIENIZACAO DE Af *	65,00	1,00	0,00	0,00	65,00
MD1519	VERNIZ PARA MOTOI *	60,00	1,00	0,00	0,00	60,00
MD0001-1	KIT REVISAO *	69,00	1,00	0,00	0,00	69,00
Item	Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir.Total
GERALAL/BL	ALINHAMENTO / BAL	0,00	0,00		0,00	140,00
HB20HIG	HIGIENIZAÇÃO AR C	0,00	0,00		0,00	40,00
Sub-Total						443,90

Total das Peças	642,88
Total dos Serviços	420,33
Franquia	0,00
P.C.C. (-)	0,00
ISS Retido (-)	0,00
Total Líquido do Orçamento	1.063,21

ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACOES.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 13070, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

LAIARA ZACHE DE ARAUJO SILVA

TAI MOTORS VEICULOS S/A
 JOAO PRETTI, SC, 12
 Telefone: (27) 37703700
 C.N.P.J. 09272047000855
 Inscrição Estadual 083110143

Mecânico que Elaborou:
 Cidade: COLATINA
 E-Mail: nfe.col@grupolider.com.br

UF: ES
 Data do Orçamento: 18/08/2023
 Data de Validade: 28/08/2023

Dados do Cliente

Cliente: 179191 CNPJ : 36.350.312/0001-72	Bairro: EMILIO CALLEGARI	
Nome: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE	CEP: 29745000	UF: ES
Endereço: GETHER LOPES DE FARIAS, SN	Cidade: SAO DOMINGOS DO NORTE	
Complemento:	Fone: 27 37420200	Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BHCP41AAPP398601	Placa: SFS7F62	KM médio: 1919	Ano Fab.: 2022	Cod. Frota:	Cor.: BRANCO ATLAS
Modelo: NEW HB20S 1.0MT COMFORT		KM atual: 9980	Ano Mod.: 2023	Data Venda: 19/12/2022	

Dados do Consultor

Nome: LAIARA ZACHE	Telefone:	E-mail:
--------------------	-----------	---------

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
COLATINA, 18 de Agosto de 2023		

 LAIARA ZACHE

 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE
 0,00

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 09.272.047/0008-55
Razão Social: TAI MOTORS VEICULOS SA
Endereço: RUA JOAO PRETTI 12 / SAO SILVANO / COLATINA / ES / 29703-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082001580544937707

Informação obtida em 21/08/2023 09:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAI MOTORS VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.272.047/0008-55

Certidão n°: 42420036/2023

Expedição: 21/08/2023, às 09:41:26

Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAI MOTORS VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.272.047/0008-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAI MOTORS VEICULOS S/A
CNPJ: 09.272.047/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:02 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **4B1B.2422.FFC1.9A8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



23/08/2023 10:45:34

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000036/2023 - 23/08/2023 - Processo Nº 005522/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	TAI MOTORS VEICULOS S/A		Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total					
00001		00031706	CONJUNTO DO FILTRO	UND	1,000	58,380	58,38	Vencedor				
00002		00027139	OLEO MOTOR ...	UND	2,000	101,790	203,58	Vencedor				
00003		00016467	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1,000	46,140	46,14	Vencedor				
00004		00031707	JUNTA DO BUJAO DE	UND	1,000	5,570	5,57	Vencedor				
00005		00026371	ELEMENTO FILTRANTE	UND	1,000	65,310	65,31	Vencedor				
00006		00026378	OTIMIZADOR DE COMBUSTIVEL	UND	1,000	69,900	69,90	Vencedor				
00007		00018559	HIGIENIZAÇÃO DO AR-COND	UND	1,000	65,000	65,00	Vencedor				
00008		00030031	VERNIZ PARA MOTOR.	UND	1,000	60,000	60,00	Vencedor				
00009		00019797	KIT REVISAO	UND	1,000	69,000	69,00	Vencedor				
00010		00002825	REVISÃO	PS	1,000	240,330	240,33	Vencedor				
00011		00001645	ALINHAMENTO E BAL	PS	1,000	140,000	140,00	Vencedor				
00012		00001369	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	PS	1,000	40,000	40,00	Vencedor				
						1.063,21						
						1.063,21						

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa N° 000036/2023 - 23/08/2023 - Processo N° 005522/2023

Vencedor	TAI MOTORS VEICULOS S/A
CNPJ	
Endereço	Rua RUA JOÃO PRETTI, 12 - SAO SILVANO - Colatina - ES - CEP: 29706060
Contato	2737703700 www

Local 00000108 Secretaria Mun.do Trab., Assist. e Desenv.Social

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00031706	CONJUNTO DO FILTRO	UND	1,00	58,38	58,38
00002		00027139	OLEO MOTOR ...	UND	2,00	101,79	203,58
000		00016467	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1,00	46,14	46,14
00004		00031707	JUNTA DO BUJAO DE	UND	1,00	5,57	5,57
00005		00026371	ELEMENTO FILTRANTE	UND	1,00	65,31	65,31
00006		00026378	OTIMIZADOR DE COMBUSTÍVEL	UND	1,00	69,90	69,90
00007		00018559	HIGIENIZAÇÃO DO AR-COND	UND	1,00	65,00	65,00
00008		00030031	VERNIZ PARA MOTOR.	UND	1,00	60,00	60,00
00009		00019797	KIT REVISAO	UND	1,00	69,00	69,00
00010		00002825	REVISÃO	PS	1,00	240,33	240,33
00011		00001645	ALINHAMENTO E BAL	PS	1,00	140,00	140,00
00012		00001369	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	PS	1,00	40,00	40,00

Total do Fornecedor: 1.063,21

Total Geral: 1.063,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 5522/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 23 de agosto de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 23 de agosto de 2023.



004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva.

2º MEMBRO: SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 36/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 5522/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de agosto de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 5522/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

Razão Social: TAI MOTORS VEICULOS S/A

Endereço: Rua João Pretti, 12, São Silvano, Colatina–ES, cep: 29706-060.

CNPJ: 09.272.047/0008-55.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.063,21 (um mil e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

Da justificativa: Aquisição se justifica pelo fato do veículo precisar de manutenção devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causa nas peças. Os itens do orçamento que não estão relacionados neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de agosto de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

23/08/2023

> **JARDEL PICACIO LOPES**
CHODACKI

PRESIDENTE DA CPL

Portaria 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO DOMINGOS
DO NORTE
ESTADO ESPÍRITO SANTO

licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023 -

PROCESSO Nº 5522/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº5522/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor unitário apurado no Mercado:

Item: R\$ 1.063,21

Valor unitário da proposta vencedora:

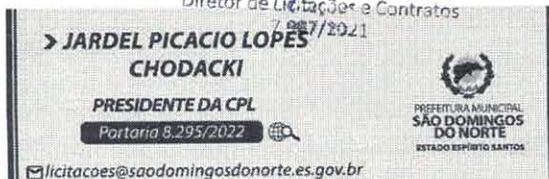
Item: R\$ 1.063,21

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 23 de agosto de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº36/2023-

PROCESSO Nº 5522/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: TAI MOTORS VEICULOS S/A

Endereço: Rua João Pretti, 12, São Silvano, Colatina–ES, cep: 29706-060.

CNPJ: 09.272.047/0008-55.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 1.063,21 (um mil e sessenta e três reais e vinte e um centavos), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 23 de agosto de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

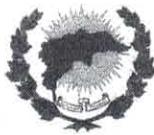
Processo nº 5522/2023

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a disponibilidade orçamentária e financeira para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte/ES, 23 de agosto de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emilio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL -102- PROCESSO
5522/2023

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2022”

Eu, Rosane Aparecida Martins da Silva, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesa com REVISÃO DE VEÍCULO encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
009010.0824400192.117 – Manutenção de Atividades Desenvolvidas Junto à Proteção Social Especial Fonte 150000000000 Ficha 398 Fonte 150000000000 Ficha 401	10.000,00 55.000,00	0,00 0,00	1.703,81 2.000,00	8.296,19 53.000,00
TOTAL	65.000,00	0,00	3.703,81	61.296,19

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 23 de agosto de 2023.


CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 23/08/2023 14:12:07

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
009010.0824400192.116 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SOB A GESTÃO DA SEMTADES					
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000387	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000388	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000388	166000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000388	166100000000	500,00	500,00	500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000389	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000390	150000000000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000390	166000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000390	166100000000	500,00	500,00	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0000391	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000392	150000000000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			4.500,00	4.500,00	4.500,00
009010.0824400192.117 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000393	150000000000	60.000,00	14.908,11	14.908,11
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000393	166000000000	500,00	500,00	500,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000393	166100000000	60.000,00	26.066,73	26.066,73
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000394	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000394	166000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000394	166100000000	1.000,00	340,00	340,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000395	150000000000	500,00	500,00	500,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000395	166100000000	500,00	500,00	500,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000396	150000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000396	166100000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000397	150000000000	9.000,00	5.000,00	5.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000397	166100000000	9.000,00	2.000,00	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000398	150000000000	10.000,00	8.296,19	8.296,19
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000398	166000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000398	166100000000	30.000,00	7.480,56	6.899,47
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000399	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000399	166000000000	500,00	500,00	500,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000399	166100000000	500,00	500,00	500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000400	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000400	166100000000	15.000,00	920,00	920,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000401	150000000000	55.000,00	53.000,00	53.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000401	166000000000	7.670,00	7.670,00	7.670,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000401	166100000000	19.700,00	350,00	170,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000402	150000000000	6.300,00	500,00	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000403	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000403	166000000000	500,00	500,00	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000403	166100000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000404	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000404	166000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000404	166100000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000405	150000000000	1.000,00	1,00	1,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000405	166000000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000405	166100000000	4.000,00	2.060,10	2.060,10
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000405	166900000000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			326.670,00	167.592,69	166.831,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos a Procuradoria Municipal, quanto à legalidade dos atos e fundamentação jurídica para dar prosseguimento ao processo.

São Domingos do Norte – ES, 24 de agosto de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

**> JARDEL PICACIO LOPES
CHODACKI**

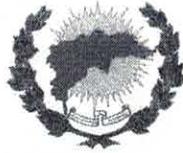
PRESIDENTE DA CPL

Portaria 8.295/2022

licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO DOMINGOS
DO NORTE
ESTADO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

PARECER nº 200/2023
PROCESSO nº 5522/2023
REQUERENTE: SEMTADES

PARECER JURÍDICO

Trata-se de requerimento formulado pela **SEMTADES** (através do memorando nº 219/2023), solicitando autorização para a contratação de empresa para o fornecimento de substituição de peça do veículo **HB20 S1 OMT COMFORT PLACA SFS 7F62**.

A aquisição se justifica, conforme descrito no TR, segundo a Secretaria, tendo em vista o desgaste natural, que o tempo de trabalho causa nas peças e os itens relacionados serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, uma vez que precisam de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Pontua-se que o referido veículo tem garantia vigente.

O Departamento de Compras realizou a cotação de preço com a empresa autorizada **TAI MOTORS VEICULOS S/A**, a qual informou que a despesa total da manutenção do veículo será de R\$ 1.063,21 (um mil, sessenta e três reais e vinte e um centavos).

Ademais, constam a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, de acordo com as exigências legais.

Outrossim, o departamento de Contabilidade procedeu com a juntada de certidão contábil n 102, de modo que comprovou a disponibilidade financeira para a contratação dos serviços pretendidos, devendo ser juntado nota de pré-empenho em momento oportuno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Via de regra, as aquisições de serviços e produtos pela administração pública são precedidas de processo licitatório. Porém, tanto a legislação Constitucional (artigo 37, XXI) quanto infraconstitucional preveem exceções, que são as hipóteses de dispensa e inexigibilidade. Dispõe o artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(..)

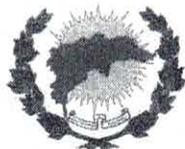
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão da exclusividade da almejada contratação, com fundamento no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no art. 89 da lei 8.666/93, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

Posto isso, com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido.

Os fundamentos jurídicos exarados neste parecer têm por embasamento as alegações contidas nos presentes autos, em especial a de que a garantia de fábrica do veículo depende da revisão na autorizada (o que também é comum na prática).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

Este é o entendimento que se submete à elevada consideração de Vossa Excelência. Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

À Excelentíssima Senhora Prefeita para análise do processo e decisão.

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 30 de agosto de 2023.


DANIELA APARECIDA SALVADOR

Procuradora do Município

OAB/ES 27.803



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5522/2023

REQUERENTE: SEMTADES

ASSUNTO: REVISÃO VEÍCULO

DECISÃO

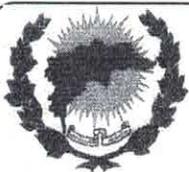
Após analisar o pedido de revisão do veículo HB20 S1 0MT COMFORT, de placa SFS7F62, proveniente da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, e acolher o parecer jurídico favorável à revisão, decido deferir o requerimento.

Reconheço a importância desse veículo para as atividades da secretaria e a necessidade de manter sua funcionalidade adequada. Portanto, autorizo a realização da revisão solicitada.

Para dar seguimento ao processo, remetam-se os autos ao setor de contabilidade do município, a fim de que seja emitida a nota de pré-empenho necessária.

São Domingos do Norte-ES, 31 de agosto de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000020/2023 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000398

Data : 01/09/2023

Data Ref: 01/09/2023

Valor: 642,88

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função : 08 - Assistência Social
Subfunção : 244 - Assistência Comunitária
Programa : 0019 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS
Projeto/Atividade : 2.117 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa : 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : TAI MOTORS VEICULOS S/A

CNPJ/CPF : 09.272.047/0008-55

Bairro : SAO SILVANO

Cidade : NOVA VENÉCIA

Endereço : 000 RUA JOÃO PRETTI

UF : Espírito Santo

Histórico : REVISÃO DE VEÍCULO

Saldo Anterior Ficha	981,37	Valor Pré Empenho	642,88	Saldo Disponível	338,49
----------------------	--------	-------------------	--------	------------------	--------

(seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0005522/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

642,88

LANÇAMENTO:

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	642,88	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	642,88
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	642,88	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	642,88

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMIGOS DO NORTE, 01 de setembro de 2023

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

BRENA TREVIZANI
CONTADORA CRC/ES 015614-0



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000021/2023 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000401

Data : 01/09/2023

Data Ref.: 01/09/2023

Valor : 420,33

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função : 08 - Assistência Social
Subfunção : 244 - Assistência Comunitária
Programa : 0019 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS
Projeto/Atividade : 2.117 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento Despesa : 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : TAI MOTORS VEICULOS S/A

CNPJ/CPF : 09.272.047/0008-55

Bairro : SAO SILVANO

Cidade : NOVA VENÉCIA

Endereço : 000 RUA JOÃO PRETTI

UF : Espírito Santo

Histórico : MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

Saldo Anterior Ficha	49.836,25	Valor Pré Empenho	420,33	Saldo Disponível	49.415,92
----------------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0005522/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

420,33

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	420,33	622120200000 - CREDITO PRÉ-EMPENHADO	420,33
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	420,33	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	420,33

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMINGOS DO NORTE, 01 de setembro de 2023

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

BRENA TREVIZANI
CONTADORA CRC/ES 015614-0

Despacho -

Remitemos os autos ao Site
de Licitações para análise e providências,
os de Setembro de 2023.


Náisi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete
7.977.1021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023 -

PROCESSO Nº 5522/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

Razão Social: TAI MOTORS VEICULOS S/A

Endereço: Rua João Pretti, 12, São Silvano, Colatina–ES, cep: 29706-060.
CNPJ: 09.272.047/0008-55.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.063,21 (um mil e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

Da justificativa: Aquisição se justifica pelo fato do veículo precisar de manutenção devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causa nas peças. Os itens do orçamento que não estão relacionados neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 01 de setembro de 2023.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 01 de setembro de 2023.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

São Domingos do Norte**Dispensa de Licitação****- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
36/2023 -****PROCESSO Nº 5522/2023/PMSDN****Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 OMT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.**Razão Social:** TAI MOTORS VEICULOS S/A
Endereço: Rua João Pretti, 12, São Silvano, Colatina-ES, cep: 29706-060.
CNPJ: 09.272.047/0008-55.**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação porta em R\$ 1.063,21 (um mil e sessenta e três reais e vinte e um centavos).**Da justificativa:** Aquisição se justifica pelo fato do veículo precisar de manutenção devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causa nas peças. Os itens do orçamento que não estão relacionados neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 01 de setembro de 2023.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 01 de setembro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal**Protocolo 1161573****Viana****Inexigibilidade de Licitação****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Código CidadES: 2023.073E0700001.10.0025
O **MUNICÍPIO DE VIANA/ES**, torna pública a inexigibilidade e sua ratificação com fulcro no artigo 74, III, alínea "f" da Lei nº. 14.133/2021, referente à contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, CNPJ 29.419.181/0001-77, para a participaçãode 01 (um) servidor deste município no "XXXVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", no valor total de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, conforme parecer jurídico exarado no processo nº 15887/2023.

Viana/ES, 29 de agosto de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**Protocolo 1161914****Adjudicação e/ou Homologação****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Concorrência Pública nº 003/2023**Código CidadES: 2023.073E0700001.01.0007**
O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito, **TORNA PÚBLICA** e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública nº 003/2023**, processo administrativo 21.265/2022 - SEMOPS.**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte de resíduos sólidos do tipo domiciliar, resíduos da saúde, resíduos sólidos e de saúde das unidades prisionais, materiais seletivo, resíduos inertes e resíduos de fossa coletados no município de Viana/ES.**Arrematante Vencedor:****FORTE AMBIENTAL LTDA** com valor de R\$ 11.322.558,00 (onze milhões trezentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

Viana/ES, 1º de setembro de 2023.

Wanderson Borghardt Bueno
Prefeito**Protocolo 1161895****Câmaras****Pedro Canário****Dispensa de Licitação****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****ID TCE/ES: 2023.054L0200001.09.0012****Dispensa de Licitação****Processo nº 013047/2023**O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições do seu cargo e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do Processo Administrativo acima mencionado de dispensa de licitação para contratação de Empresa especializada em fornecimento e instalação de carpete no Plenário da Câmara Municipal, para determinar a publicação em sítio oficial eletrônico.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento e instalação de carpete no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES.**CONTRATADA:** UILSON JOSE DA SILVA - ME inscrita no CNPJ 42.531.373/0001-39.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.988.16 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

